



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



**ATA DE ESCUTA PÚBLICA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA  
(PNAB)**

Ata da Escuta Pública de Cultura para apresentação e direcionamentos do uso da Lei Aldir Blanc 2 (Lei nº 14.399 de 08/07/2022) realizada em 15 de maio de 2024, às 19 horas, no Centro Cultural Governador Mário Covas.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniram-se representantes da sociedade civil, agentes culturais, fazedores de cultura, membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais (COMCULT) e representantes do Departamento de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, sob a presidência da senhora Graziela de Cássia Vilella, Assessora de Planejamento/Gestora Municipal de Cultura. Iniciada a reunião, a senhora Graziela apresentou a pauta e também a senhora Alessandra Constantino, Conselheira de Política Cultural do município de Jaboticabal, convidada para colaborar na elucidação do conteúdo da Lei e dos tópicos da elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos - PAAR. A senhora Graziela informou a existência do Sistema Municipal de Cultura (Lei nº 3.663 de 09/12/2021) e que está em processo a criação do Fundo Municipal de Cultura e do Plano Municipal de Cultura. A senhora Alessandra pontuou a importância do PAAR e de sua construção coletiva. A senhora Graziela comunicou os prazos envolvidos na elaboração e aprovação da aplicação dos recursos e os impedimentos legais para proposta de projetos, incluindo os procedimentos envolvidos em proponentes com intenção de candidatura a vereador. Na sequência, a senhora Graziela fez notar a obrigatoriedade do uso de 20% (vinte por cento) do recurso em projetos direcionados às áreas de vulnerabilidade social do município, comunicando que tais áreas já se encontram ranqueadas numa parceria com o Departamento de Assistência Social e Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial; e a necessidade de utilização de parte da verba, sem cota definida, para acessibilidade. O senhor Luiz Guilherme perguntou quem deveria propor projetos direcionados a áreas de vulnerabilidade social, se agentes culturais ou moradores da zona vulnerável. A senhora Alessandra respondeu falando da importância do protagonismo das pessoas inseridas na comunidade em questão, sendo que agentes culturais também podem propor tais projetos. A seguir, a senhora Alessandra explanou que na ausência de projetos contemplando pessoas negras, indígenas e/ou deficientes, o recurso vai, sucessivamente, para o anterior e então para ampla concorrência. A senhora Mariani indagou se o recurso da cota iria para o projeto ou para seu autor, e a senhora Alessandra respondeu que para o proponente. A senhora Rayane sugeriu o envio de imagens para melhor identificação do fenótipo, quando se tratar de proponente autodeclarado negro. A senhora Graziela apresentou como proposta de uso do recurso destinado a metas de Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais pelo Poder Público para manutenção das poltronas do Anfiteatro e a compra de equipamento para digitalização de acervo, bem como o custo operacional de 5% (cinco por cento) para contratação de assessoria técnica. Não houve objeções dos presentes. O senhor Marcos considerou importante a avaliação externa dos projetos. Em seguida, a senhora Graziela



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



apresentou a sugestão de divisão das categorias de projetos de fomento cultural, suas quantidades e os valores de premiação e abriu para discussão. A senhora Juliana perguntou se proponentes de projetos também poderiam fazer indicação e para quem iria o recurso. A senhora Graziela respondeu positivamente e esclareceu que o montante irá para o indicado. Logo depois, a senhora Graziela informou que não haverá separação por categoria de projetos, como ocorreu com a Lei Paulo Gustavo (audiovisual/ações culturais). O senhor Fernando questionou qual critério foi utilizado para a divisão dos recursos e a senhora Graziela explicou que foi levado em consideração a magnitude dos projetos e suas necessidades técnicas, baseado também nas leis de fomento anteriores. O senhor Jefferson solicitou esclarecimentos de como seria a avaliação dos gastos e orçamento propostos e a senhora Graziela explanou sobre a descrição de gastos condizentes com a realidade tecno-artística do projeto. Em seguida, a senhora Graziela enfatizou a necessidade de clareza dos projetos quanto sua finalidade de atingimento social. O senhor Guilherme considerou importante basear o número de projetos na experiência anterior, a fim de propiciar robustez aos proponentes existentes. A senhora Adriana questionou a possibilidade de aumento de recursos por projeto, considerando os altos custos atuais e a senhora Graziela respondeu que os valores foram baseados nas experiências anteriores e no valor de mercado. O senhor Guilherme indagou a possibilidade de contemplar projetos de categorias diferentes, propostos pelo mesmo proponente e a senhora Graziela sugeriu que fosse incluído essa possibilidade para votação. A senhora Noemia pontuou a impossibilidade de elaboração de projetos por muitos artistas, na experiência anterior, devido ao curto prazo. O senhor Lucas interrogou a possibilidade de fracionamento de projetos, com complementação orçamentária externa. A senhora Alessandra respondeu positivamente, realçando que o proponente deverá comprovar a viabilidade do projeto inteiro. O senhor Ulysses perguntou se será possível elevar a pontuação dos projetos e a senhora Alessandra comunicou que os critérios de pontuação são elencados em Edital. O senhor Herman indagou sobre a possibilidade de suporte técnico aos proponentes e a senhora Graziela respondeu que será utilizado dos 5% (cinco por cento) para suporte aos proponentes. O senhor Samuel, residente há um ano na cidade, indagou se poderá participar e a senhora Graziela sugeriu que fosse incluído essa possibilidade para votação. Foi dada uma pequena pausa antes de sua realização. Retomada a audiência, foram votados: distribuição, quantidade e valores de projetos, tempo mínimo de residência no município para participação, idade para premiação de trajetória artística e possibilidade de contemplar projetos de categorias diferentes, propostos pela mesma pessoa. Para distribuição, quantidade e valores de projetos não houve objeções, ficando treze projetos no valor de R\$5.000,00, sendo no mínimo quatro para áreas vulneráveis, oito projetos no valor de R\$10.977,79, sendo no mínimo dois para áreas de vulnerabilidade, sete premiações no valor de R\$1.400,00 para trajetória artística cultural, o valor de R\$30.000,00 destinado a metas de Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais pelo Poder Público e o valor de R\$10.148,55 destinado ao custo operacional. Para tempo mínimo de residência no município para participação ficou decidido pelo menos um ano da data do Edital. Para idade para premiação de trajetória artística ficou decidido a partir de cinquenta anos. Para possibilidade de contemplar projetos de categorias diferentes, propostos pela mesma pessoa ficou decidido que sim. A senhora Rayane perguntou, se como proponente, poderia indicar várias pessoas para



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



premiação de trajetória artística e a senhora Graziela respondeu positivamente. Na sequência, a senhora Graziela leu o cronograma de revisão do que foi abordado na audiência e das próximas etapas, (adequação orçamentaria, prazo para preenchimento do Plano Anual de Aplicação dos Recursos - PAAR, publicação dos editais possivelmente no segundo semestre, repasse dos recursos até 31 de dezembro de 2024 e realização dos projetos selecionados até setembro de 2025) e comunicou que será reaberto, sem data definida, novo Edital com recurso remanescente da Lei Paulo Gustavo, com aplicação apenas em projetos de audiovisual e para pessoas físicas. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a audiência, da qual, para constar, eu, Fabrício Viviani, lavrei a presente ata.